

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO

35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

06.11.2025 08h30min

Odair Fogueteiro | Presidente
Uilian da Farmácia | Vice-Presidente
Junior Bravin | Membro
Sidnei Telles | Membro
Pastor Sandro | Membro

- 1 Projeto de Lei Nº <u>17807</u>/2025 (MENSAGEM DE LEI Nº 74/2025) Altera a Lei nº 11.620, de 06 de abril de 2023, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo
- **2 Projeto de Lei Nº** <u>17248</u>/2025 Institui a obrigatoriedade da instalação de Salas Sensoriais em logradouros públicos do Município de Maringá na forma que especifica. Autoria: Akemi Nishimori
- **3 Projeto de Lei Nº** <u>17405</u>/2025 Institui o Programa de Capacitação de Profissionais para Identificação de Sinais de Abuso Moral, Físico, Sexual e Exploração Sexual Infantil, e dá outras providências. Autoria: Italo Maroneze
- **4 Projeto de Resolução Nº <u>958</u>/2025 -** Institui a Semana de Valorização dos Servidores de Carreira da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências. Autoria: Giselli Bianchini
- **5 Projeto de Lei Nº** <u>17791</u>/2025 Dispõe sobre a instituição de campanhas permanentes de conscientização voltadas à prevenção do absenteísmo em consultas e exames na rede pública municipal de saúde e dá outras providências. Autoria: Daniel Malvezzi
- **6 Projeto de Lei Nº** <u>17728</u>/2025 Institui diretrizes para o Diagnóstico e o Combate ao Papilomavírus Humano (HPV) no Município de Maringá, por meio do teste molecular PCR HPV DNA, e dá outras providências. Autoria: Lemuel do Salvando Vidas
- 7 **Projeto de Lei Nº** <u>17450</u>/2025 Dispõe sobre a implantação do programa "Maringá Ajuda" como campanha permanente de apoio e orientação à população, e dá outras providências. Autoria: Giselli Bianchini
- **8 Projeto de Lei Nº** <u>17351/2025</u> Altera a redação da Lei n. 9.695/2014, que dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes nos termos que especifica. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

ODAIR FOGUETEIRO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 05/11/2025, às 11:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0423712 e o código CRC B53B46E8.

25.0.000116337-9 0423712v7